

ATO DE CONSÓRCIO
Resolução n.º 189/2019

Dispõe sobre desmembramento de procedimento na Tabela de Credenciamento n.º 003/2017.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social e Contrato de Consórcio Público:

CONSIDERANDO a necessidade da demanda que ora se apresenta;

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar o desmembramento de procedimento da tabela de Credenciamento n.º 003/2017, com códigos diferentes, mantendo-se inalterado o valor, conforme segue:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
PROCEDIMENTOS E DIAGNOSE		
9001010930	ULTRA-SONOGRAFIA PÉLVICA (GINECOLÓGICA) C/DOPPLER COLORIDO PULSADO	131,99
9001010940	ULTRA-SONOGRAFIA TRANSVAGINAL C/DOPPLER COLORIDO PULSADO	131,99

Art. 2.º. A presente tabela se aplica a todos os setores administrativos do Consórcio.

Art. 3.º. Revoga-se parcialmente o Art. 1º da Resolução n.º 120/2019 de 26 de agosto de 2019, com relação à exclusão de procedimento 205010040 Ultra-sonografia Doppler Colorido de Vasos no valor de R\$ 131,99.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 5º. As demais informações do Edital ora referenciado permanecem inalteradas.

Pato Branco/PR, 05 de dezembro de 2019.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
PRESIDENTE